



# Diário Oficial

Boituva, 28 de Novembro de 2025

Edição 2030

## DECRETO Nº 3.101, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício de 2026.

O **PREFEITO DE BOITUVA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, *caput*, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.340, de 5 de dezembro de 2000, que instituiu a Unidade Fiscal do Município – UFM como unidade de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previstos na legislação municipal;

**CONSIDERANDO** que o valor da UFM será atualizado anualmente de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses;

**CONSIDERANDO** que o percentual do IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, período de outubro/2024 a setembro/2025, foi de 5,172370%;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser fixado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício de 2026,

### DECRETA:

**Art. 1º** O valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício de 2026, fica fixado em **R\$ 6,3121**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2026.

Boituva/SP, 28 de novembro de 2025

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**EDSON JOSÉ MARCUSSO**

*Prefeito*

**DECRETO Nº 3.102, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre o reajuste do valor da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - CIP.

O **PREFEITO DE BOITUVA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, *caput*, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Boituva e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 2.925, de 12 de dezembro de 2024 que institui, no Município de Boituva, a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - CIP;

**CONSIDERANDO** que o valor da CIP será reajustado anualmente de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar Municipal nº 2.925/2025 entrou em vigor no mês de março/2025;

**CONSIDERANDO** que o percentual do IPCA acumulado no período de março/2025 a setembro/2025 foi de 2,137880%,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Para o exercício de **2026**, ficam reajustados em 2,137880% os valores da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP, conforme quadro abaixo:

<b>CLASSE</b>	<b>VALOR DA CIP/ MÊS</b>
IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS ATÉ 125,00m <sup>2</sup>	R\$ 11,24
IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS DE 125,00m <sup>2</sup> ATÉ 200,00m <sup>2</sup>	R\$ 17,36
IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS ACIMA DE 200,00m <sup>2</sup>	R\$ 22,47
RESIDÊNCIAS – TARIFA SOCIAL CPFL	R\$ 5,11
RESIDENCIAIS – ATÉ 100 KWH	R\$ 7,15
RESIDENCIAIS – DE 101 ATÉ 200 KWH	R\$ 9,19
RESIDENCIAIS – DE 201 KWH A 300 KWH	R\$ 15,32

RESIDENCIAIS – ACIMA DE 300 KWH	R\$ 18,38
COMERCIAIS – ATÉ 100 KWH	R\$ 9,19
COMERCIAIS – DE 101 ATÉ 200 KWH	R\$ 12,26
COMERCIAIS – DE 201 ATÉ 300 KWH	R\$ 15,32
COMERCIAIS – ACIMA DE 300 KWH	R\$ 18,38
INDUSTRIAIS – ATÉ 1000 KWH	R\$ 71,50
INDUSTRIAIS – ACIMA DE 1000 KWH	R\$ 102,14
RURAL – ATÉ 100 KWH	R\$ 7,15
RURAL – DE 101 ATÉ 200 KWH	R\$ 9,19
RURAL – DE 201 ATÉ 300 KWH	R\$ 15,32
RURAL – ACIMA DE 300 KWH	R\$ 18,38
SERVIÇO PÚBLICO – ATÉ 1000 KWH	R\$ 71,50
SERVIÇO PÚBLICO – ACIMA DE 1000 KWH	R\$ 102,14
PRÓPRIOS PÚBLICOS	R\$ 0,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 0,00
CONSUMO PRÓPRIO	R\$ 0,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2026.

Boituva/SP, 28 de novembro de 2025.

**ASSINATURA DIGITAL**  
**EDSON JOSÉ MARCUSSO**  
*Prefeito*

## **AVISO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CHAMAMENTO Nº. 04/2025**

A COMISSÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO INFORMA QUE SERÁ ANALISADA NA DATA DE 03/12/2025 AS 09:00 EM SESSÃO PÚBLICA O CREDENCIAMENTO DO LEILOEIRO PAULO CÉSAR DE CARVALHO, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2025. BOITUVA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO LC Nº 176/2024**

### **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL 25/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 176/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: IG – INSTITUTO GESTÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALOJAMENTO E CUIDADOS DE ANIMAIS (CÃES E GATOS) DO MUNICÍPIO DE BOITUVA. PRAZO: FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 13/12/2025, COM TÉRMINO EM 12/12/2026, O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL N. LC 176/2024. ASSINATURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2025. PREFEITURA DE BOITUVA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025. LUCAS DORIGHELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CARLOS RODOLFO DE ARAÚJO CRUZ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E BEM ESTAR ANIMAL

## **EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONCORRÊNCIA 14/2024 CONTRATO LC Nº 177/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA 14/2024; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA DE BOITUVA LTDA, CNPJ Nº: 35.358.188/0001-29; OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE – SANTA ADÉLIA; DATA DA RESCISÃO: 28/11/2025. RAFAEL ALVES CORRÊA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 78/2025**

### **EXTRATO DO CONTRATO LC Nº 266/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO 78/2025 CONTRATO LC Nº 266/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. CONTRATADA: DFS RESTAURANTE LTDA – ME CNPJ: 40.690.458/0001-34. OBJETO: COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS KITS LANCHES DESTINADOS A PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRANSPORTE SANITÁRIO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 139.140,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS). ASSINATURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2025. PREFEITURA DE BOITUVA 28 NOVEMBRO DE 2025. LUCAS DORIGHELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

## **INEXIGIBILIDADE IL 23/2023**

### **EXTRATO DO CONTRATO LC Nº 211/2025**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE IL 23/2023 CONTRATO LC Nº 211/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE CARNÊS DE IPTU, ISSQN E DEMAIS TAXAS, COM RECEBIMENTO NA FORMA DE FICHA DE COMPENSAÇÃO. VALOR: R\$ 3,16 (TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) POR GUIA DE RECOLHIMENTO. ASSINATURA: 25 DE NOVEMBRO DE 2025. PREFEITURA DE BOITUVA 28 NOVEMBRO DE 2025. JULIANO MANTONI FURLAN - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS.**

**EXTRATO – PORTARIAS**

**Nº 30.483 de 28/11/2025 a contar de 24/11/2025 – ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 07/2025**

**ADRIANO JOSÉ DE OLIVEIRA**

MATRÍCULA: 160.661-1

CARGO: AJUDANTE GERAL

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

**PORTARIA Nº 30.482 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

“Dispõe sobre a readaptação provisória de servidor municipal que específica”

**Considerando** o processo de readaptação provisória **PA 12968/2023** no qual após avaliação médica especializada apontou a impossibilidade provisória de exercer as atividades inerentes ao seu cargo, sendo necessária a readaptação provisória em outras funções;

**Considerando** o disposto no art. 54 e seguintes da Lei Complementar 2196/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a readaptação provisória, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de **18.11.2025** a servidora **ANA CAROLINA MIANO SANTARIZA**, Matrícula **92.006-1**, PEB II – Educação Física, para auxiliar em atividades de apoio administrativo em unidade escolar, em razão das limitações.

**Art. 2º** – Durante o período da readaptação provisória o servidor deverá participar de programas destinados à recuperação de suas condições de saúde, física ou mental, sujeitando-se à necessária comprovação de frequência, sempre que necessário.

**Art. 3º** – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2025.

Prefeitura de Boituva, 28 de novembro de 2025.

assinatura digital

**EDSON JOSE MARCUSO**  
**PREFEITO**



Secretaria Municipal de  
**Trânsito e Mobilidade  
Urbana**



**Boituva**  
Construindo o progresso  
de mãos dadas

**VEÍCULOS NOTIFICADOS COM CARACTERÍSTICAS DE ABANDONO 25, 26 e 27 de Novembro de 2025**

VEÍCULOS NOTIFICADOS, CONFORME DECRETO N° 2.867/2023

Que estabelece critérios para remoção de veículos em estado de abandono nas vias públicas do município e dá outras providências.

N°	ENDEREÇO	BAIRRO	VEÍCULO				
			PLACA	MARCA	MODELO	COR	MUNICÍPIO
119	R. Maria Mescolotto Melaré	10 Terras de Sta Cruz	EQK-1457	PEUGEOT	207	CINZA	SÃO PAULO - SP
120	R. Benedito Mazulquim	144 Jd. Hermínia	BXN-2666	PEUGEOT	405	CINZA	TIETÉ - SP
121	R. Paulo Roberto de Oliveira	160 Res. Vitória	BLY-6790	FIAT	PALIO	CINZA	IPERÓ - SP
122	R. Paulina Vicentim Galvão	119 Jd. Primavera II	HJA-2C31	FIAT	UNO	PRATA	ITUPEVA - SP
123	R. Sta Bárbara	209 Vila Aparecida	SEM PLACA	VOLKSWAGEN	FUSCA	AZUL	-----
124	R. São Paulo	100 Jd. Esplanada	CQJ-3834	VOLKSWAGEN	GOL	BRANCA	BOITUVA - SP
125	R. Benedito Solano	58 Jd. Esplanada	DAV-5988	GM	CORSA	CINZA	BOTUCATU - SP
126	R. Alcides Correa	56 Pq. Novo Mundo	CNW-8498	VOLKSWAGEN	GOL	VERDE	CARAPICUIBA - SP
127	R. Alcides Correa	56 Pq. Novo Mundo	CKV-4824	VOLKSWAGEN	FUSCA	BRANCA	BOITUVA - SP
128	R. Alcides Correa	53 Pq. Novo Mundo	KMJ-6384	GM	CORSA	VERDE	IPERÓ - SP
129	R. Maria Luiza Bettini Citroni	150 Res. Bettini	DDL-8380	CITROEN	C4	PRATA	BOITUVA - SP
130	R. Maria Luiza Bettini Citroni	150 Res. Bettini	CTA-9469	FIAT	PALIO	CINZA	BOITUVA - SP
131	R. Maria Luiza Bettini Citroni	150 Res. Bettini	GMT-7440	GM	CORSA	CINZA	BOITUVA - SP
132	Av. Mário P. Vercellino	173 Centro	BPA-2564	VOLKSWAGEN	GOL	BRANCA	SOROCABA - SP
133	R. Nove de Julho	556 Jd. Oreana	KLV-6797	VOLKSWAGEN	GOL	BRANCA	GOIANA - PE
134	R. Mário Grosso	377 Jd. Oreana	CBS-8648	GM	VECTRA	BRANCA	BOITUVA - SP

Secretaria Municipal de  
**Trânsito e Mobilidade  
Urbana**



# Boituva

Construindo o progresso  
de mãos dadas

*Fiscalização 006-2025 SMTMU em 25, 26 e 27 de Novembro de 2025*

119- R. Maria Mescolotto Melaré, 10 - Terras de Sta Cruz  
Placa: **EQK 1457** Marca: **PEUGEOT** Modelo: **207** Cor: CINZA



Secretaria Municipal de **Trânsito e Mobilidade Urbana**



# Boituva

Construindo o progresso de mãos dadas

*Fiscalização 006-2025 SMTMU em 25, 26 e 27 de Novembro de 2025*

120- R. Benedito Mazulquim 144 Jd Hermínia  
Placa: **BXN 2666** Marca: **PEUGEOT** Modelo: **405** Cor: CINZA



Secretaria Municipal de  
**Trânsito e Mobilidade  
Urbana**



# Boituva

Construindo o progresso  
de mãos dadas

*Fiscalização 006-2025 SMTMU em 25, 26 e 27 de Novembro de 2025*

121- R. Paulo Roberto de Oliveira    160    Res. Vitória  
Placa: **BLY 6790** Marca: **FIAT** Modelo: **PALIO** Cor: CINZA



Secretaria Municipal de  
**Trânsito e Mobilidade  
Urbana**



# Boituva

Construindo o progresso  
de mãos dadas

*Fiscalização 006-2025 SMTMU em 25, 26 e 27 de Novembro de 2025*

122-R. Paulina Vicentim Galvão 119 Jd Primavera II  
Placa: **HJA 2C31** Marca: **FIAT** Modelo: **UNO** Cor: **PRATA**



Secretaria Municipal de  
**Trânsito e Mobilidade  
Urbana**



# Boituva

Construindo o progresso  
de mãos dadas

*Fiscalização 006-2025 SMTMU em 25, 26 e 27 de Novembro de 2025*

123- R. Sta Bárbara      209      Vila Aparecida  
Placa: **SEM PLACA** Marca: **VOLKSWAGEN** Modelo: **FUSCA** Cor: **AZUL**



Secretaria Municipal de **Trânsito e Mobilidade Urbana**



# Boituva

Construindo o progresso de mãos dadas

*Fiscalização 006-2025 SMTMU em 25, 26 e 27 de Novembro de 2025*

124- R. São Paulo 100 Jd. Esplanada  
Placa: **CQJ-3834** Marca: **VOLKSWAGEN** Modelo: **GOL** Cor: BRANCA



Secretaria Municipal de  
**Trânsito e Mobilidade  
Urbana**



# Boituva

Construindo o progresso  
de mãos dadas

*Fiscalização 006-2025 SMTMU em 25, 26 e 27 de Novembro de 2025*

125- R. Benedito Solano 58   Jd. Esplanada  
Placa: **DAV-5988** Marca: **GM** Modelo: **CORSA** Cor: CINZA



Secretaria Municipal de  
**Trânsito e Mobilidade  
Urbana**



# Boituva

Construindo o progresso  
de mãos dadas

*Fiscalização 006-2025 SMTMU em 25, 26 e 27 de Novembro de 2025*

126- R. Alcides Correa 56 Pq. Novo Mundo  
Placa: **CNW-8498** Marca: **VOLKSWAGEN** Modelo: **GOL** Cor: VERDE



Secretaria Municipal de  
**Trânsito e Mobilidade  
Urbana**



# Boituva

Construindo o progresso  
de mãos dadas

*Fiscalização 006-2025 SMTMU em 25, 26 e 27 de Novembro de 2025*

127- R. Alcides Correa 56 Pq. Novo Mundo  
Placa: **CKV-4824** Marca: **VOLKSWAGEN** Modelo: **FUSCA** Cor: BRANCA



Secretaria Municipal de  
**Trânsito e Mobilidade  
Urbana**



# Boituva

Construindo o progresso  
de mãos dadas

*Fiscalização 006-2025 SMTMU em 25, 26 e 27 de Novembro de 2025*

128- R. Alcides Correa 53 Pq. Novo Mundo  
Placa: **KMJ-6384** Marca: **GM** Modelo: **CORSA** Cor: VERDE



Secretaria Municipal de  
**Trânsito e Mobilidade  
Urbana**



# Boituva

Construindo o progresso  
de mãos dadas

*Fiscalização 006-2025 SMTMU em 25, 26 e 27 de Novembro de 2025*

129- R. Maria Luiza Bettini Citroni    150    Res. Bettini  
Placa: **DDL-8380** Marca: **CITROEN** Modelo: **C4** Cor: PRATA



Secretaria Municipal de  
**Trânsito e Mobilidade  
Urbana**



# Boituva

Construindo o progresso  
de mãos dadas

*Fiscalização 006-2025 SMTMU em 25, 26 e 27 de Novembro de 2025*

130- R. Maria Luiza Bettini Citroni    150    Res. Bettini  
Placa: **CTA-9469** Marca: **FIAT** Modelo: **PALIO** Cor: CINZA



Secretaria Municipal de  
**Trânsito e Mobilidade  
Urbana**



# Boituva

Construindo o progresso  
de mãos dadas

*Fiscalização 006-2025 SMTMU em 25, 26 e 27 de Novembro de 2025*

131- R. Maria Luiza Bettini Citroni      150      Res. Bettini  
Placa: **GMT-7440** Marca: **FIAT** Modelo: **PALIO** Cor: CINZA



Secretaria Municipal de  
**Trânsito e Mobilidade  
Urbana**



# Boituva

Construindo o progresso  
de mãos dadas

*Fiscalização 006-2025 SMTMU em 25, 26 e 27 de Novembro de 2025*

132- Av. Mário P. Vercellino      173      Centro  
Placa: **KLV-6797** Marca: **VOLKSWAGEN** Modelo: **GOL** Cor: BRANCA



Secretaria Municipal de  
**Trânsito e Mobilidade  
Urbana**



# Boituva

Construindo o progresso  
de mãos dadas

*Fiscalização 006-2025 SMTMU em 25, 26 e 27 de Novembro de 2025*

133- R. Mário Grosso 377 Jd. Oreana  
Placa: **CBS-8648** Marca: **GM** Modelo: **VECTRA** Cor: BRANCA





# EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: [diario.imprensa@boituva.sp.gov.br](mailto:diario.imprensa@boituva.sp.gov.br)

**EDSON JOSÉ MARCUSO**  
Prefeito

**JOELMIR PEREIRA CAMARGO**  
Vice-Prefeito

## SECRETARIADO

**JONAS MATEUS CANCIAN FILHO**  
Chefe de Gabinete

**DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Comunicação

**ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES**  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**JOYCE HELEN SIMÃO**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

**ROBERTO CARLOS MORETTI**  
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

**JULIANO MANTONI FURLAN**  
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

**FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

**LUCAS DORIGHELLO**  
Secretário Municipal de Saúde

**BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

**RAFAEL GÓES BISCARO**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

**LUIS EUSTÁQUIO GIANOTTI**  
Secretário Municipal de Educação

**ADILSON APARECIDO LEITE**  
Secretário Municipal de Serviços

**ARTUR HENRIQUE PROENÇA**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**NIVALDO DE ASSIS**  
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

**MARCOS REGINALDO CALDEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

**MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA**  
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

**RAFAEL ALVES CORREA**  
Secretário Municipal de Esportes

**CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal



## REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico

**DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Comunicação



**Boituva**  
Construindo progresso  
de mãos dadas

CNPJ: 46.634.499/0001-90  
Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18550-023  
[www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)  
[boituva@boituva.sp.gov.br](mailto:boituva@boituva.sp.gov.br)  
Tel: (15) 3363-8800